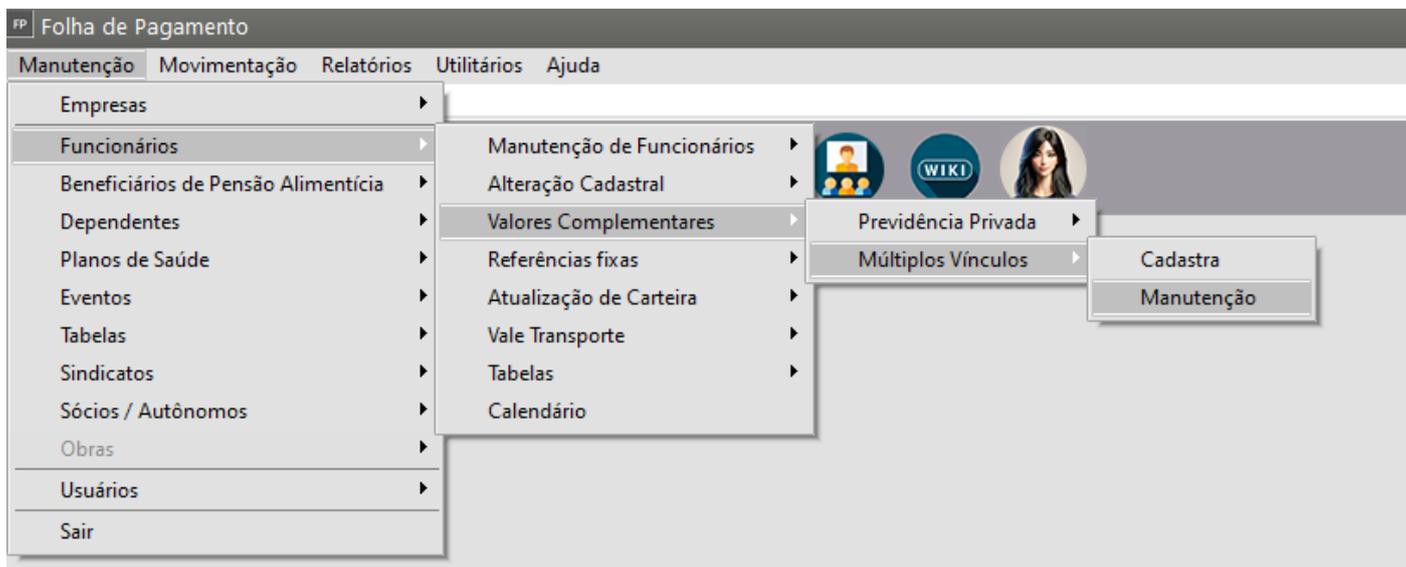


Previdência - Valores Complementares de Funcionários

Veja também os Itens:

- [Tabela de INSS](#)
- [Previdência Sócios e Autônomos - Valores Complementares](#)
- [Previdência - Valores Complementares de Funcionários](#)
- [Aposentadoria Especial \(Multiplicidade de Vínculo e Exposição à Agente Nocivo\)](#)
- [Cálculo de IRRF para funcionário com Múltiplos Vínculos](#)

Para que você informe ao Sistema os **Valores Base e de Impostos recolhidos em Outra Empresa**, para que o Sistema considere no cálculo do INSS esses valores e não desconte um valor acima do teto estipulado pela legislação será necessário acessar o menu **Manutenção>Funcionários>Valores Complementares>Múltiplos Vínculos**.



Os cálculos serão realizados sempre que os valores **ultrapassarem o valor Teto para o INSS**.

Quando você informar para o Sistema o valor **Base de INSS e INSS** recolhido em uma outra empresa, o Sistema irá somar **todas as bases do INSS** (incluindo a definida no Sistema), chegando no valor total de de todas as empresas onde aconteceu cálculo de INSS e aplicará sobre

esse valor a Tabela de INSS.

Caso o valor atinja o teto da Previdência Social, o Sistema irá realizar o desconto apenas da diferença de INSS (até chegar ao valor do teto de desconto).

Cálculo da Previdência utilizando Cálculo Proporcional:

O Sistema irá somar os valores para Base do INSS, os valores da Base do INSS de Rendimento de Autônomo nesse caso, não serão considerados para o cálculo.

Em seguida, aplicará esse valor na tabela de INSS, onde aplicará a taxa de 11% ou 20%. **Somente nesse caso considerará o cálculo proporcional.**

Em seguida, o sistema dividirá o INSS encontrado, pela Base de INSS encontrada, multiplicando pela Base do INSS do salário, ou, desse resultado será subtraído o valor do INSS do autônomo,

Na tela apresentada pelo Sistema você deverá informar:

- [Código do Funcionário](#)
- Mês e Ano de Competência
- Valor da Previdência Privada (se houver)
- Mês e Ano fim da validade

Clique no Botão Novo para informar os valores recolhidos em outra Empresa

- Informe se o recolhimento na outra empresa foi Antes da Empresa definida no Sistema ou Depois da Empresa definida no Sistema
- Tipo de Inscrição do Empregador (CNPJ ou CPF)
- Número da Inscrição do Empregador
- Base de Calculo do INSS da outra Empresa
- INSS Recolhido através da outra Empresa

FP Previdência - Valores Complementares - Inclusão

Funcionário

Código Nome

Competência Ano Previdência privada **Fim da Validade** Mês Ano

Vínculos de trabalho

Ordem de recolhimento	Inscrição do empregador	Base de INSS	Categ. do Trabalhador
Antes do vínculo definido		R\$ 0,00	

Vínculo de trabalho

Ordem de recolhimento

Tipo de inscrição do empregador Inscrição do empregador Base de INSS INSS Recolhido

Revision #13

Created 18 April 2023 08:33:11 by ProjetosD

Updated 9 December 2024 20:06:51 by ProjetosD